



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Areia Branca

LEI Nº 583/75, de 13 de março de 1975.

Cria os cargos que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam criados os cargos de Diretor e de Secretário do Curso Pedagógico, 2º Grau, deste Município.

Artigo 2º - Os cargos a que se refere o artigo anterior serão exercidos em Comissão e terão os mesmos vencimentos atribuídos aos ocupantes de iguais cargos na Escola Técnica Comercial de Areia Branca.

Artigo 3º - Para atender as despesas desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, observadas as exigências legais.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 13º de março de 1975.

.....
CARLOS ANTONIO SOARES

-Prefeito-

.....
FRANCISCO SOUTO SOBRINHO

-Secretário-

